CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 459/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da secretaria responsável, providencie a construção de um banheiro público nas imediações do Farol do Pontal.

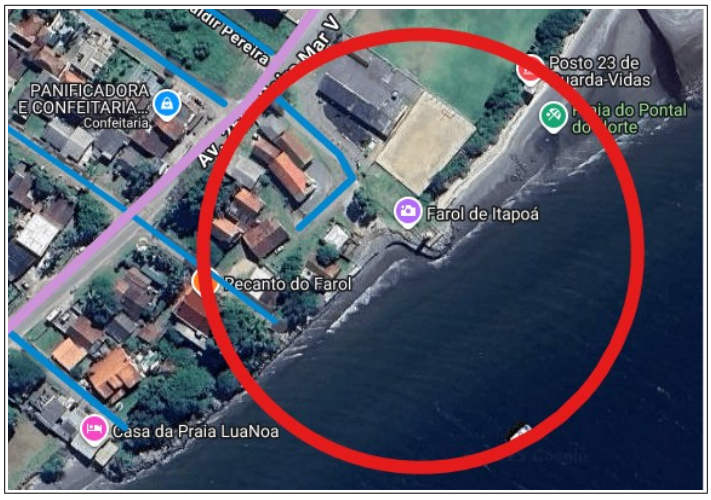
Justificativa:

Como é de conhecimento geral, o Farol do Pontal é um importante ponto turístico e de grande circulação de moradores e visitantes. A região é amplamente utilizada para lazer, caminhadas, pesca, contemplação da paisagem e atividades culturais. Contudo, a ausência de estrutura sanitária adequada gera desconforto para a população, além de incentivar práticas inadequadas que prejudicam o meio ambiente e a imagem turística do município.

A instalação de um banheiro público atenderá às seguintes necessidades:

- garantir condições sanitárias mínimas aos usuários do espaço;
- promover a preservação ambiental, evitando o despejo inadequado de dejetos;
- qualificar a infraestrutura turística, fortalecendo a atratividade do local;
- atender demanda recorrente de moradores, trabalhadores e frequentadores.

Sugere-se que a estrutura seja resistente, de fácil manutenção, preferencialmente com medidas antivandalismo e com acessibilidade para pessoas com deficiência. Diante do exposto, solicito encaminhamento desta Indicação ao Poder Executivo, para que analise a viabilidade técnica e financeira da obra, considerando a relevância pública e o impacto positivo para a região.



Câmara Municipal de Itapoá/SC, 19 de novembro de 2025.

Valdecir Antônio Luiz da Silva – Avante
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador